Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 029/2021

De: Ecio M. - GABECIN

Para: SEC - SECRETARIA - A/C Zenir A.

Data: 12/05/2021 às 09:33:45

Setores envolvidos:

GABPRES, MD, JUR, DIR, SEC, GAB.RUDNEI, GAB.FERNANDO, CCJ, CEDH, GABDAN, GABMAUR, GABCLÁUEDU, GABPAULO, GABCLAUOLI, GABMAICK, GABNAD, GABECIN, GABCLAUD, GAB.EDSON, GABEZEQ

Nome de Rua: Hamilton Ribeiro da Silva

Documento de Origem:
Outro

Data da apresentação*:
12/05/2021

Regime de Tramitação*:
Ordinária

Em Tramitação?:
Sim

Status da Tramitação?:
Aguardando inclusão no Expediente

Bom dia

Abaixo:

PROJETO DE LEI

DENOMINA DE HAMILTON RIBEIRO DA SILVA A RUA LOCALIZADA NO TIMBÉ

Origem: Legislativo

Autor: Écio Hélio de Melo

O Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Tijucas aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Hamilton Ribeiro da Silva, uma rua localizada no bairro Timbé. (Atual Rua Ceará – que fica localizada na estrada Geral, Timbé Norte);

Art. 2º Trata-se de uma RUA;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas (SC), 10 de maio de 2021.

ÉCIO HÉLIO DE MELO

Vereador

–

Ecio Helio de Melo
Vereador

Anexos:

PL_Hamilton_Ribeiro_da_Silva.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ecio Helio de Melo	12/05/2021 09:34:14	1Doc	ECIO HELIO DE MELO CPF 476.964.199-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **32C7-E551-B038-81EB**

PROJETO DE LEI

DENOMINA DE HAMILTON RIBEIRO DA SILVA A RUA LOCALIZADA NO TIMBÉ

Origem: Legislativo

Autor: Écio Hélio de Melo

O Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Tijucas aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Hamilton Ribeiro da Silva, uma rua localizada no bairro Timbé. (Atual Rua Ceará – que fica localizada na estrada Geral, Timbé Norte);

Art. 2º Trata-se de uma RUA;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas (SC), 10 de maio de 2021.

ÉCIO HÉLIO DE MELO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Prezados Colegas,

Hamilton Ribeiro da Silva, nasceu no dia 19/12/1947. Morou sua vida toda no Bairro Timbé, se casou com Maria de Lourdes Padilha, aonde juntos tiveram sete filhos, Wagner, Edgar, Everton, Ester, Elis, Jardel e Leonardo.

Desde cedo Seu Hamilton trabalhou na roça com seu pai tirando lenha para o sustento da família, e nos finais de semana tocava gaiata. Seu Hamilton, faleceu com 68 anos de idade no dia 09/09/2016 e deixou um legado muito bonito, como retribuição seu nome será eternizado em um local muito especial.

Tijucas (SC), 10 de maio de 2021.

ÉCIO HÉLIO DE MELO
Vereador

DENOMINAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

AGRACIADO (A): Hamilton Ribeiro da Silva

DATA NASC: 19/12/1947 **LOCAL**: Clevelândia - PR

FILIAÇÃO:

PAI: Agenor Rodrigues

MÃE: Maria Ribeiro da Silva

NOME DOS FILHOS:	ESTADO CIVIL:
Wagner Padilha da Silva	Casado
Edgar Padilha da Silva	Solteiro
Everton Padilha da Silva	Casado
Ester Vanessa Padilha da Silva	Casada
Elis Mileide Padilha da Silva	Casada
Jardel Lucas Padilha da Silva	Casado
Leonardo Padilha da Silva	Casado

ATIVIDADES PROFISIONAIS:
Pintor e músico.

ATIVIDADES SOCIAIS, POLÍTICAS, COMUNITÁRIAS, RELIGIOSAS E OUTRAS:
Hamilton era muito popular amigo, parceiro.

MOTIVOS DA HOMENAGEM:
Querido por vizinhos , amigos e filhos, prestativo no que fazia, sempre feliz.
Deixou muitas saudades, por isso desejamos homenageá-lo .

INFORMAÇÕES FORNECIDAS POR:
Sua esposa e vizinhos.

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 1- 029/2021

De: Gustavo S. - SEC

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência - A/C Rudnei A.

Data: 13/05/2021 às 11:40:33

Setores (CC):

GABPRES, DIR

Bom dia.

Encaminhamos, para análise e deliberação, projeto de lei ordinária do legislativo com número SAPL 029/2021.

O referido projeto foi enviado pelo Gabinete Parlamentar via plataforma 1Doc.

Atenciosamente,

–

Gustavo Lemos Souza

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 2- 029/2021

De: Bruna A. - GABPRES

Para: SEC - SECRETARIA - A/C Ricardo V.

Data: 13/05/2021 às 20:34:29

Segue despacho.

Anexos:

029_2021.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maickon Campos Sgrott	13/05/2021 20:45:44	1Doc	MAICKON CAMPOS SGROTT CPF 029.624.919-01
Mauricio Poli	14/05/2021 07:53:12	1Doc	MAURICIO POLI CPF 966.592.389-72
Rudnei de Amorim	14/05/2021 09:08:05	1Doc	RUDNEI DE AMORIM CPF 040.224.479-66
Nadir Olindina Amorim	14/05/2021 10:52:43	1Doc	NADIR OLINDINA AMORIM CPF 785.353.799-91

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8D39-5068-4518-6487**

DESPACHO MESA DIRETORA

Trata-se de um Projeto de Lei 029/2021 que **"DENOMINA DE HAMILTON RIBEIRO DA SILVA A RUA LOCALIZADA NO TIMBÉ."**

CERTIFICA-SE, que o Projeto de Lei 029/2021, foi LIDO no expediente da sessão ordinária na data de 13/05/2021, conforme Art.17 do Regimento Interno.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Tijucas, no uso de suas atribuições legais e conforme artigo 78, constou que o referido projeto preenche os requisitos legais de tramitação e, o recebe em regime de urgência.

Encaminha-se ao Técnico Legislativo, nos termos regimentais o Projeto de Lei nº 029/2021 para as seguintes providências:

a) Numere-se:

b) Publique-se no mural da Câmara Municipal de Vereadores, certificando-se os respectivos 5 (cinco) dias úteis de publicação, assim como no site da Casa. (artigo 114 do Regimento Interno c/c artigo 100 da Lei Orgânica).

c) Realiza-se a distribuição, em avulso a todos os 13 (treze) Vereadores que compõe a casa legislativa de forma digital (artigo 114 do Regimento Interno), após anexar ao Projeto de Lei a distribuição.

d) Efetivação de busca no SAPL , acerca da existência de Projeto de Lei em andamento sobre o mesmo assunto, bem como, uma busca nas legislações municipais informando sobre a existência de Lei que regule a matéria tratada no Projeto. (artigo 89 do Regimento Interno)

e) Encaminha-se ao Presidente;

Tijucas, 13 de maio de 2021.

Rudnei de Amorim
Presidente

Nadir Olindina de Amorim
Vice-Presidente

Maurício Poli
1º Secretário

Maickon Campos Sgrott
2º Secretário

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 3- 029/2021

De: Ricardo V. - SEC

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 14/05/2021 às 08:37:25

Setores (CC):

GABPRES, GAB.RUDNEI, GAB.FERNANDO, GABDAN, GABMAUR, GABCLÁUEDU, GABPAULO, GABCLAUOLI, GABMAICK, GABNAD, GABECIN, GABCLAUD, GAB.EDSON, GABEZEQ

CERTIFICADO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

CERTIFICA-SE, o cumprimento das exigências estabelecidas no Parecer Conjunto da Mesa Diretora para fins do processamento legislativo, comprovando-se os atos conforme itens listados abaixo:

1) Publicou-se no mural da Câmara de Vereadores, certificando-se os respectivos 5 (cinco) dias úteis de publicação, assim como no site da Casa (art. 114 do RI-CVT e art. 100 da Lei Orgânica);

2) Realizou-se a distribuição em avulso a todos os 13 (treze) vereadores que compõem a Casa Legislativa de forma digital (art. 114 do RI-CVT);

3) Foi efetivada a busca no sistema SAPL, acerca da existência de Projeto de Lei em andamento sobre o mesmo assunto bem como busca nas Legislações Municipais informando sobre a existência de Lei que regule a matéria tratada no projeto (art. 89 do RI);

Encaminha-se, portanto, à Presidência para deliberação.

Atenciosamente,

_

Ricardo Alexandre Vieira
Técnico Legislativo

Anexos:

Leis_de_Tijucas___SC.pdf
SAPL_Sistema_de_Apoio_ao_Processo_Legislativo.pdf



Tijucas (/legislacao-municipal/4456/leis-de-tijucas)

Resultados de pesquisa para

DENOMINA DE HAMILTON RIBEIRO DA SILVA A RUA LOCALIZADA NO TIMBÉ

0 atos encontrados na cidade de Tijucas

Informe uma cidade

DENOMINA DE HAMILTON RIBEIRO DA SILVA A RUA em Tijucas - SC Pesquisar Mais opções

Dica: A pesquisa é realizada na íntegra, por padrão. Para pesquisar na ementa ou outro tipo de busca, utilize a opção **Mais Opções**.



(http://www2.leismunicipais.com.br/pesquisanacional/?utm_source=Tijucas-SC&utm_medium=banner-horizontal-resultado-da-busca&utm_campaign=pesquisa-nacional-LM)

⇤ (/legislacao-municipal/4456/leis-de-tijucas?q=DENOMINA+DE+HAMILTON+RIBEIRO+DA+SILVA+A+RUA+LOCALIZADA+NO+TIMB%C3%89&page=1)
Página Anterior (/legislacao-municipal/4456/leis-de-tijucas?q=DENOMINA+DE+HAMILTON+RIBEIRO+DA+SILVA+A+RUA+LOCALIZADA+NO+TIMB%C3%89&page=0)
Próxima Página (/legislacao-municipal/4456/leis-de-tijucas?q=DENOMINA+DE+HAMILTON+RIBEIRO+DA+SILVA+A+RUA+LOCALIZADA+NO+TIMB%C3%89&page=2)
⇥ (/legislacao-municipal/4456/leis-de-tijucas?q=DENOMINA+DE+HAMILTON+RIBEIRO+DA+SILVA+A+RUA+LOCALIZADA+NO+TIMB%C3%89&page=0)

Todos os Direitos Reservados - LeisMunicipais ® | Liz Serviços Online Ltda.

Câmara Municipal de Tijucas - SC
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pesquisa Textual

Pesquisar

DENOMINA DE HAMILTON RIBEIRO DA SILVA A RUA LOCALIZADA NO TIMBÉ

Em quais tipos de documento deseja pesquisar?

- [ ] Marcar/Desmarcar Todos

- [ ] Documentos Acessórios
- [ ] Matérias Legislativas
- [ ] Normas Jurídicas

Pesquisar

Resultados - Foram encontrados 4428 registros
Registros 1 a 10 de 4428

Matéria Legislativa: PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO nº 29 de 2021
DENOMINA DE HAMILTON RIBEIRO DA SILVA A RUA LOCALIZADA NO TIMBÉ
Texto Original: Clique aqui

Documento Acessório: Resposta - LEI 2472/2013 de 04/06/2013 por Valério Tomazi
DENOMINA DE PAULO JÚLIO STEIL A RUA QUE IDENTIFICA
Texto Original: Clique aqui

Matéria Legislativa: PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO nº 423 de 2013
DENOMINA DE PAULO JULIO STEIL A RUA QUE IDENTIFICA,
Texto Original: Clique aqui

Matéria Legislativa: REQUERIMENTO nº 51 de 2017
TIJUCAS (SC), 03 DE MARÇO DE 2017. REQUERIMENTO Nº 051/2017 À MESA DIRETORA: SENHOR PRESIDENTE, OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DE TIJUCAS, E COM FULCRO NO ART. 41, INCISO IX, DA LEI ORGÂNICA, REQUEREM QUE SEJA ENCAMINHADA MOÇÃO DE LOUVOR AOS SOLDADOS VINÍCIUS RIBEIRO E FERNANDO CÓRDOVA WALTRICK DEVIDO AO ATO HERÓICO REGISTRADO NO DIA 02 DE MARÇO DESTE ANO, EM QUE AMBOS SALVARAM DE DENTRO DE UMA CASA EM CHAMAS A SENHORA JUVENILIA MAFRA TOMAZ, DE 87 ANOS. OS DOIS SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE TIJUCAS SALVARAM A VIDA DA IDOSA DURANTE UM INCÊNDIO QUE ATINGIU DUAS RESIDÊNCIAS NA MADRUGADA 02/03/2017. ERA POR VOLTA DE 02H20, QUANDO O FOGO ATINGIU UMA DAS CASAS, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO SANTIAGO SILVA. ALÉM DOS BOMBEIROS, VIZINHOS ACIONARAM A POLÍCIA, QUE RAPIDAMENTE CHEGOU AO LOCAL. O FOGO JÁ HAVIA QUEIMADO COMPLETAMENTE UMA DAS RESIDÊNCIAS, QUE ERA DE MADEIRA. O CONJUGADO AO LADO, TAMBÉM DE MADEIRA, COMEÇAVA A SER ATINGIDO E ESTAVA TOMADO PELA FUMAÇA. O PROPRIETÁRIO NILTON TOMAZ INFORMOU QUE A MÃE ESTAVA DENTRO DA CASA E SE RECUSAVA A SAIR. EM UM ATO DE BRAVURA, RIBEIRO PULOU O MURO DA CASA, SEGUIDO POR WALTRICK E ENTRARAM NA CASA EM CHAMAS. A SENHORA JUVENILIA MAFRA TOMAZ, DE 87 ANOS, ESTAVA EM SEU QUARTO E DEITADA NA CAMA. A IDOSA SE RECUSAVA A SAIR E ESTAVA QUASE DESACORDADA QUANDO RIBEIRO A COLOCOU NOS OMBROS E LEVOU PARA FORA DA RESIDÊNCIA, JÁ TOMADA PELO FOGO. A FUMAÇA E O CALOR DIFICULTARAM A AÇÃO DO SOLDADO, QUE RECEBEU AJUDA DE WALTRICK. A IDOSA FOI PASSADA PELO MURO E COLOCADA EM UM LOCAL SEGURO. ASSIM SENDO SALVA E HOJE PASSA BEM. CORDIALMENTE,
Texto Original: Clique aqui

Matéria Legislativa: PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO nº 3 de 2014
DENOMINA DE ARANI CAETANO RITA DA SILVA, À RUA QUE IDENTIFICA.
Texto Original: Clique aqui

Resultados - Foram encontrados 4428 registros
Registros 1 a 10 de 4428

Norma Jurídica: Lei Ordinária nº 2.653, de 18 de julho de 2016
DENOMINA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO JOÃO REBELO DA SILVA
Texto Original: Clique aqui

Matéria Legislativa: PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO nº 2 de 2014
PROJETO DE LEI Nº 02/2014 DENOMINA DE JOÃO AUGUSTO AMORIM, À SERVIDÃO QUE IDENTIFICA. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS, FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI: ART. 1º - DENOMINA DE JOÃO AUGUSTO AMORIM, 01 (UMA) SERVIDÃO LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LUZIA. PARÁGRAFO ÚNICO - A SERVIDÃO QUE TRATA O ARTIGO TEM SUA LOCALIZAÇÃO NA RUA NORMI AVELINO AZEVEDO, ESQUINA COM A CASA Nº 31, NO BAIRRO SANTA LUZIA, CONFORME FOTOS ANEXADAS. ART. 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS. TIJUCAS, SC. 13 DE MARÇO DE 2014. JOSÉ LEAL SILVA JÚNIOR VEREADOR
Texto Original: Clique aqui

Matéria Legislativa: PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO nº 420 de 2013
"DENOMINA DE MARINO MACIEL A SERVIDÃO QUE IDENTIFICA".
Texto Original: Clique aqui

Matéria Legislativa: PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO nº 435 de 2013
DENOMINA "PRAÇA VALDEMIRO JOÃO RÉGIS" A ÁREA DE LAZER CONSTRUÍDA NA RUA PROF.ª ESMERALDINA J. DOS SANTOS, NO BAIRRO XV DE NOVEMBRO.
Texto Original: Clique aqui

Matéria Legislativa: PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO nº 114 de 2020
DENOMINA DE OCTACÍLIO MACHADO UMA SERVIDÃO LOCALIZADA NO BAIRRO TIMBÉ.
Texto Original: Clique aqui

« Anterior | Próxima »

Desenvolvido pelo Interlegis em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC7

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Tijucas - SC
Rua Coronel Büchelle, 181
CEP: 88200-000 | Telefone:
Site | Fale Conosco

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 4- 029/2021

De: Bruna A. - GABPRES

Para: JUR - JURÍDICO

Data: 14/05/2021 às 09:43:10

Bom dia, Segue para parecer.

Anexos:

juridico_029_2021.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Mauricio Poli	14/05/2021 09:46:15	1Doc	MAURICIO POLI CPF 966.592.389-72

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4BA2-AD0A-8F4E-EDF9**

DESPACHO

Encaminha-se o Projeto de Lei 029/2021 para parecer jurídico.

Tijucas, 14bde maio de 2021.

Maurício Poli
1º Secretário

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 5- 029/2021

De: Ecio M. - GABECIN

Para: JUR - JURÍDICO - A/C Vinícius S.

Data: 19/05/2021 às 12:48:11

Boa tarde

Vinícius feito alteração conforme solicitado.

Grato.

–

Ecio Helio de Melo
Vereador

Anexos:

PL_Hamilton_Ribeiro_da_Silva.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ecio Helio de Melo	19/05/2021 12:48:24	1Doc	ECIO HELIO DE MELO CPF 476.964.199-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **DBB5-C292-A5B9-8235**

PROJETO DE LEI

DENOMINA DE HAMILTON RIBEIRO DA SILVA A RUA LOCALIZADA NO TIMBÉ

Origem: Legislativo

Autor: Écio Hélio de Melo

O Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Tijucas aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Hamilton Ribeiro da Silva, uma rua localizada no bairro Timbé;

Art. 2º Trata-se de uma RUA;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas (SC), 10 de maio de 2021.

ÉCIO HÉLIO DE MELO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Prezados Colegas,

Hamilton Ribeiro da Silva, nasceu no dia 19/12/1947. Morou sua vida toda no Bairro Timbé, se casou com Maria de Lourdes Padilha, aonde juntos tiveram sete filhos, Wagner, Edgar, Everton, Ester, Elis, Jardel e Leonardo.

Desde cedo Seu Hamilton trabalhou na roça com seu pai tirando lenha para o sustento da família, e nos finais de semana tocava gaiata. Seu Hamilton, faleceu com 68 anos de idade no dia 09/09/2016 e deixou um legado muito bonito, como retribuição seu nome será eternizado em um local muito especial.

Tijucas (SC), 10 de maio de 2021.

ÉCIO HÉLIO DE MELO
Vereador

DENOMINAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

AGRACIADO (A): Hamilton Ribeiro da Silva

DATA NASC: 19/12/1947	**LOCAL**: Clevelândia - PR

FILIAÇÃO:

PAI: Agenor Rodrigues

MÃE: Maria Ribeiro da Silva

NOME DOS FILHOS:	ESTADO CIVIL:
Wagner Padilha da Silva	Casado
Edgar Padilha da Silva	Solteiro
Everton Padilha da Silva	Casado
Ester Vanessa Padilha da Silva	Casada
Elis Mileide Padilha da Silva	Casada
Jardel Lucas Padilha da Silva	Casado
Leonardo Padilha da Silva	Casado

ATIVIDADES PROFISIONAIS:
Pintor e músico.

ATIVIDADES SOCIAIS, POLÍTICAS, COMUNITÁRIAS, RELIGIOSAS E OUTRAS:
Hamilton era muito popular amigo, parceiro.

MOTIVOS DA HOMENAGEM:

Querido por vizinhos , amigos e filhos, prestativo no que fazia, sempre feliz.
Deixou muitas saudades, por isso desejamos homenageá-lo .

INFORMAÇÕES FORNECIDAS POR:
Sua esposa e vizinhos.

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 6- 029/2021

De: Vinícius S. - JUR

Para: GABECIN - GABINETE ECINHO

Data: 19/05/2021 às 13:05:56

Segue parecer jurídico pertinente. **OPINO PELA ADMINISSIBILIDADE DO PROJETO.**

_

Vinícius Voigt Severiano
Procurador

Anexos:

PARECER_JURIDICO_62_2021_NOME_DE_RUA_PL_29_Ecinho.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vinícius Voigt Severiano	19/05/2021 13:06:17	1Doc	VINÍCIUS VOIGT SEVERIANO CPF 065.239.129-06

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F547-15F9-9275-5423**

CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS

Procuradoria-Geral

Referência: Projeto de Lei n. 029/2021
Autor: Écio Hélio de Melo
Ementa: DENOMINA DE HAMILTON RIBEIRO DA SILVA A RUA LOCALIZADA NO TIMBÉ.

PARECER JURÍDICO N. 62/2021

I - DO RELATÓRIO

Trata o presente de oferecer parecer jurídico ao projeto supramencionado de autoria do legislativo. Observa-se que o Projeto em análise contempla anexo justificativa com denominação escolhida**.** Foi lido no expediente. Destaca-se que consta a distribuição em avulso aos Vereadores, bem como consta que foi publicado no mural e as buscas de projetos e leis com o mesmo teor.

II - DA ANÁLISE TÉCNICA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Ressalte-se que o parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa.

De conseguinte, esclarece que a denominação de bens públicos municipais se trata de matéria de interesse local, conforme preconiza a CF no seu art. 30, I, dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa.

Vale acrescentar, não há na Constituição em vigor reserva dessa matéria em favor de qualquer dos Poderes, donde se conclui que a iniciativa das leis que dela se ocupem só pode ser geral ou concorrente.

A Lei Orgânica de Tijucas dispõe sobre a competência do Legislativo Municipal:

> **Art. 39 Cabe à Câmara de Vereadores, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre: (...)**
> **XV – dar e alterar denominação a nomes próprios municipais, vias, logradouros públicos. (...)**

Sobre a matéria, a Lei nº 2.458/2013 regulamenta a nomenclatura dos logradouros públicos, veja-se:

> Art. 1º A denominação de logradouros, prédios, espaços, áreas internas específicas de ambientes públicos, somente poderá recair em nomes de

1Doc: Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 6- 029/2021 | Anexo: PARECER_JURIDICO_62_2021_NOME_DE_RUA_PL_29_Ecinho.pdf (1/2) 24/75

> personalidades já falecidas e que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Tijucas, Estado de Santa Catarina e País, bem como sobre as datas ou fatos relevantes da nossa história ou da nossa cultura.
> Art. 2º É expressamente vedado, utilizar nomes ou topônimos anteriormente recaídos com o mesmo desejo, objetivo ou finalidade do que refere o art. 1º desta lei.

A palavra logradouro é um termo que designa qualquer espaço público reconhecido pela Administração de um Município, como avenidas, ruas, servidão, praças, jardins, parques etc.

O ato de denominar ou batizar uma coisa é uma homenagem, ou seja, um gesto de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos por parte daqueles que o admiram por sua importância, sua contribuição para algum ramo da civilização.

Salienta-se que a mencionada lei veda a denominação de pessoas vivas, **no caso consta o falecimento em 2016**.

Cabe aos Vereadores analisarem o mérito. Manifesta-se, também que devem ser seguidos os Princípios da Moralidade e da Impessoalidade, princípios expressos contidos no art. 37 da CRFB/88, que traçam as diretrizes fundamentais da Administração, só podendo ser considerados válidos os atos com eles compatíveis. Assim, o princípio da impessoalidade, previsto § 1º, do art. 37, da CRFB/88, veda a indicação de nomes em obras públicas, quando caracterizada não a publicidade institucional, mas a promoção pessoal de autoridade, tendo em vista primordialmente interesses eleitorais.

III – CONCLUSÃO:

Esclarece que a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa Legislativa. Do exposto, **OPINO PELA ADMISSIBILIDADE, recomendo que seja diligenciado ao Poder Executivo - Secretaria de Obras da Prefeitura - para que seja verificado se a via é fruto de parcelamento irregular do solo ou é integrante do patrimônio público municipal, e se tem ou não nome oficial.**

É o parecer.

Tijucas/SC, 19 de Maio de 2021.

VINICIUS VOIGT SEVERIANO
Procurador-Geral
OAB/SC 37.087

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 7- 029/2021

De: Claudio O. - GABCLAUOLI

Para: CEDH - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS, SAÚDE, OBRAS, SERVIÇ

Data: 20/05/2021 às 09:42:36

Segue memorando para convocação de membros da CEDH para reunião.

_

Claudio de Oliveira
VEREADOR

Anexos:

MEMORANDO_CEDH_24_05.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio de Oliveira	20/05/2021 09:42:51	1Doc	CLAUDIO DE OLIVEIRA CPF 862.827.009-49

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7BA2-9E99-E293-80BD**

Memorando nº. 00/2021/CEDH
Tijucas/SC, 20 de maio de 2021.

Senhores Vereadores
Comissão de Educação, Cultura, Juventude, Direitos, Humanos, Saúde Obras, Serviços Públicos, Indústria e Comércio – CEDH
Câmara Municipal de Tijucas – SC

Assunto: Convocação dos Membros da Comissão para reunião.

Senhores Vereadores,

O Vereador Cláudio de Oliveira, Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Juventude, Direitos, Humanos, Saúde Obras, Serviços Públicos, Indústria e Comércio – CEDH, convoca os membros para participar da reunião, no dia 24 de maio de 2021, no horário das 10:00 h. A reunião será realizada de forma presencial para deliberação dos projetos pendentes.

Respeitosamente,

CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Presidente Comissão de Educação, Cultura, Juventude, Direitos, Humanos, Saúde Obras, Serviços Públicos, Indústria e Comércio – CEDH

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 8- 029/2021

De: Claudio O. - GABCLAUOLI

Para: GABCLAUOLI - GABINETE CLAUDIO OLIVEIRA

Data: 20/05/2021 às 09:44:03

favor desconsiderar Memorando

–

Claudio de Oliveira
VEREADOR

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 9- 029/2021

De: Bruna A. - GABPRES

Para: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 24/05/2021 às 09:04:30

Bom dia,

Segue despacho.

_

Bruna da Silva Alves

Matrícula 298

Chefe de Gabinete

Anexos:

029_2021.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Mauricio Poli	24/05/2021 09:07:29	1Doc	MAURICIO POLI CPF 966.592.389-72

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **FD12-D6E6-A646-40F6**

DESPACHO

Encaminha-se o **Projeto de Lei 029/2021** de origem do **Legislativo** para emissão de **PARECER** da proposição para as Comissões: Comissão de Constituição e Justiça – **CCJ**; e a Comissão de Educação, Cultura, Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Obras, Serviços Públicos, Indústria e Comércio – **CEDH.**

Tijucas, 24 de maio de 2021.

Maurício Poli

1º Secretário

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 10- 029/2021

De: Ecio M. - GABECIN

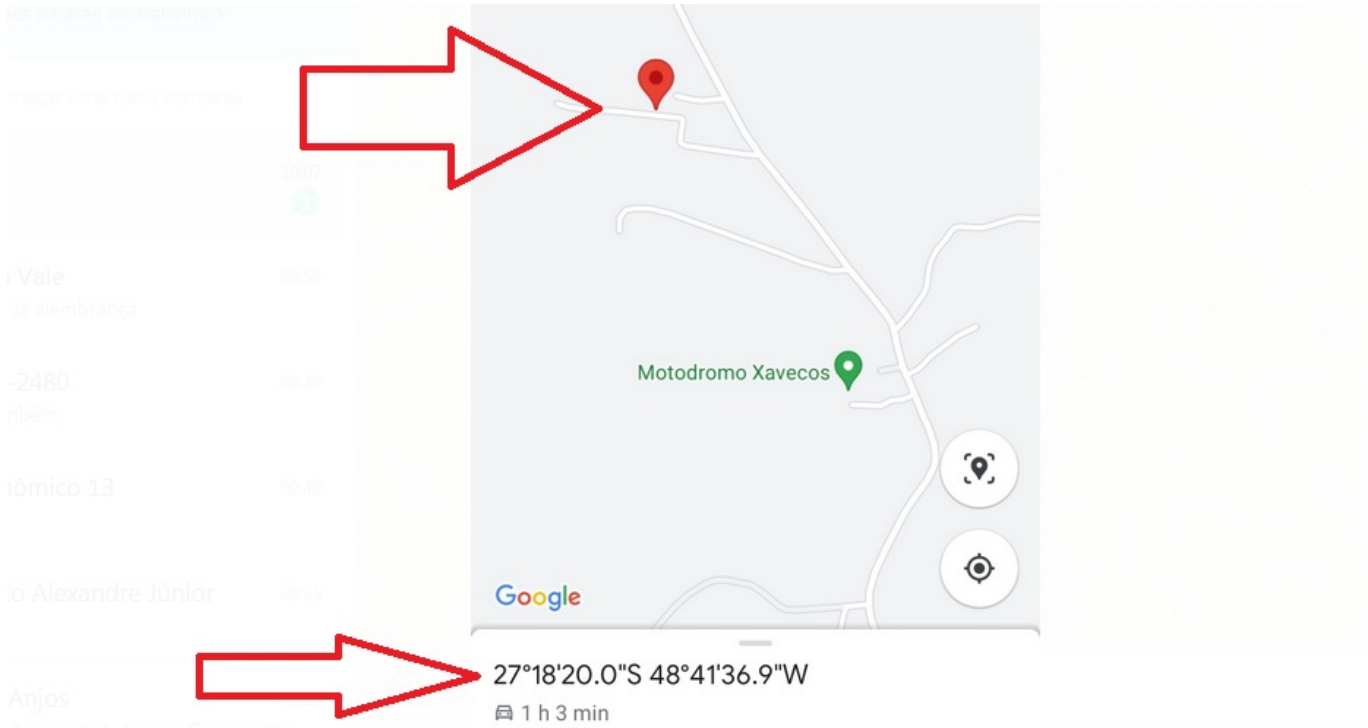
Para: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - A/C Maickon S.

Data: 24/05/2021 às 10:33:05

Bom dia

Segue abaixo a localização da referida Rua e também o arquivo PDF em anexo.

Obrigado.



–

Ecio Helio de Melo
Vereador

Anexos:

PL_Hamilton_Ribeiro_da_Silva.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ecio Helio de Melo	24/05/2021 10:33:18	1Doc	ECIO HELIO DE MELO CPF 476.964.199-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CEAA-FCBE-7D42-8615**

PROJETO DE LEI

DENOMINA DE HAMILTON RIBEIRO DA SILVA A RUA LOCALIZADA NO TIMBÉ

Origem: Legislativo

Autor: Écio Hélio de Melo

O Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Tijucas aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Hamilton Ribeiro da Silva, uma rua localizada no bairro Timbé;

Art. 2º Trata-se de uma RUA;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas (SC), 10 de maio de 2021.

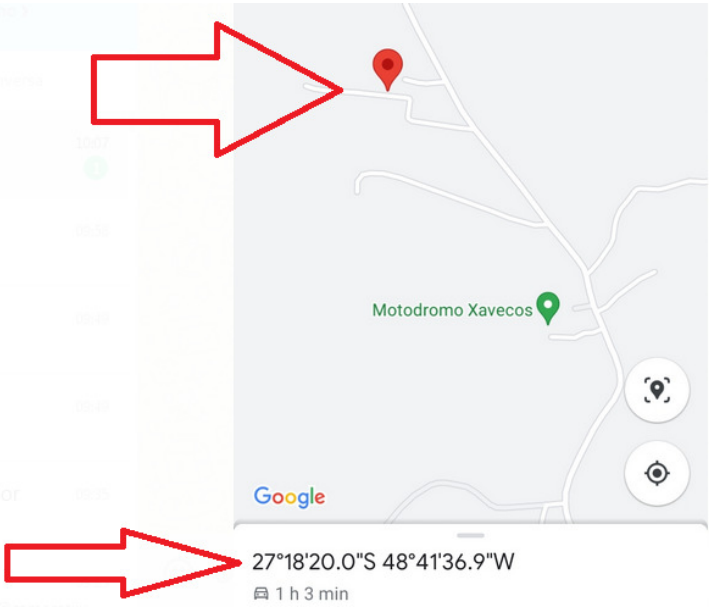
ÉCIO HÉLIO DE MELO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Prezados Colegas,

Hamilton Ribeiro da Silva, nasceu no dia 19/12/1947. Morou sua vida toda no Bairro Timbé, se casou com Maria de Lourdes Padilha, aonde juntos tiveram sete filhos, Wagner, Edgar, Everton, Ester, Elis, Jardel e Leonardo.

Desde cedo Seu Hamilton trabalhou na roça com seu pai tirando lenha para o sustento da família, e nos finais de semana tocava gaiata. Seu Hamilton, faleceu com 68 anos de idade no dia 09/09/2016 e deixou um legado muito bonito, como retribuição seu nome será eternizado em um local muito especial. Abaixo localização da Rua:



Tijucas (SC), 10 de maio de 2021.

ÉCIO HÉLIO DE MELO
Vereador

DENOMINAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

AGRACIADO (A): Hamilton Ribeiro da Silva

DATA NASC: 19/12/1947 **LOCAL**: Clevelândia - PR

FILIAÇÃO:

PAI: Agenor Rodrigues

MÃE: Maria Ribeiro da Silva

NOME DOS FILHOS:	ESTADO CIVIL:
Wagner Padilha da Silva	Casado
Edgar Padilha da Silva	Solteiro
Everton Padilha da Silva	Casado
Ester Vanessa Padilha da Silva	Casada
Elis Mileide Padilha da Silva	Casada
Jardel Lucas Padilha da Silva	Casado
Leonardo Padilha da Silva	Casado

ATIVIDADES PROFISIONAIS:
Pintor e músico.

ATIVIDADES SOCIAIS, POLÍTICAS, COMUNITÁRIAS, RELIGIOSAS E OUTRAS:
Hamilton era muito popular amigo, parceiro.

MOTIVOS DA HOMENAGEM:
Querido por vizinhos , amigos e filhos, prestativo no que fazia, sempre feliz.
Deixou muitas saudades, por isso desejamos homenageá-lo .

INFORMAÇÕES FORNECIDAS POR:
Sua esposa e vizinhos.

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 11- 029/2021

De: Ecio M. - GABECIN

Para: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - A/C Maickon S.

Data: 27/05/2021 às 12:13:55

Bom dia

Favor emitir o Parecer.

Obrigado.

–

Ecio Helio de Melo
Vereador

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ecio Helio de Melo	27/05/2021 12:14:06	1Doc	ECIO HELIO DE MELO CPF 476.964.199-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4866-B403-FE6C-6EE2**

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 12- 029/2021

De: Maickon S. - CCJ

Para: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 27/05/2021 às 12:55:58

Foi encaminhado no dia 25/05/2021 o Projeto de Lei 029/2021 à Secretaria de Obras para análise.

Atenciosamente,

_

Maickon Campos Sgrott
VEREADOR

Anexos:

Hamilton_Ribeiro_Timbe.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maickon Campos Sgrott	27/05/2021 12:56:24	1Doc	MAICKON CAMPOS SGROTT CPF 029.624.919-01

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **AA04-2671-A7D7-4387**

Ofício 149/2021

De: Maickon S. - GABMAICK

Para: Secretaria Municipal de Obras, Transportes E Serviços Públicos - secobras@tijucas.sc.gov.br

Data: 25/05/2021 às 11:03:26

Setores envolvidos:

GABMAICK

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ACERCA DA PROPOSIÇÃO

Encaminha-se Ofício e o Projeto de Lei 029/2021 para análise.

–

Maickon Campos Sgrott
VEREADOR

Assinado por 1 pessoa: MAICKON CAMPOS SGROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4715-7982-D6E0-6DF4

Anexos:

OFICIO_Rua_HAMILTON_RIBEIRO_DA_SILVA_TIMBE.pdf
PL_Hamilton_Ribeiro_da_Silva.pdf

Assinado por 1 pessoa: MAICKON CAMPOS SGROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4715-7982-D6E0-6DF4

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

OFÍCIO

Tijucas/SC, 24 de maio de 2021.

Ao
Senhor Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos
Vilson Natálio Silvino

Assunto: Solicitação de informações acerca da referida propositura.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar manifestação do Poder Executivo acerca da viabilidade e oportunidade do Projeto de Lei nº 029/2021 de origem do Legislativo, com a Ementa: "DENOMINA DE HAMILTON RIBEIRO DA SILVA", uma Rua no Bairro Timbé.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

MAICKON CAMPOS SGROTT

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Assinado por 1 pessoa: MAICKON CAMPOS SGROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4715-7982-D6E0-6DF4

PROJETO DE LEI

DENOMINA DE HAMILTON RIBEIRO DA SILVA A RUA LOCALIZADA NO TIMBÉ

Origem: Legislativo

Autor: Écio Hélio de Melo

O Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Tijucas aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Hamilton Ribeiro da Silva, uma rua localizada no bairro Timbé;

Art. 2º Trata-se de uma RUA;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas (SC), 10 de maio de 2021.

ÉCIO HÉLIO DE MELO
Vereador

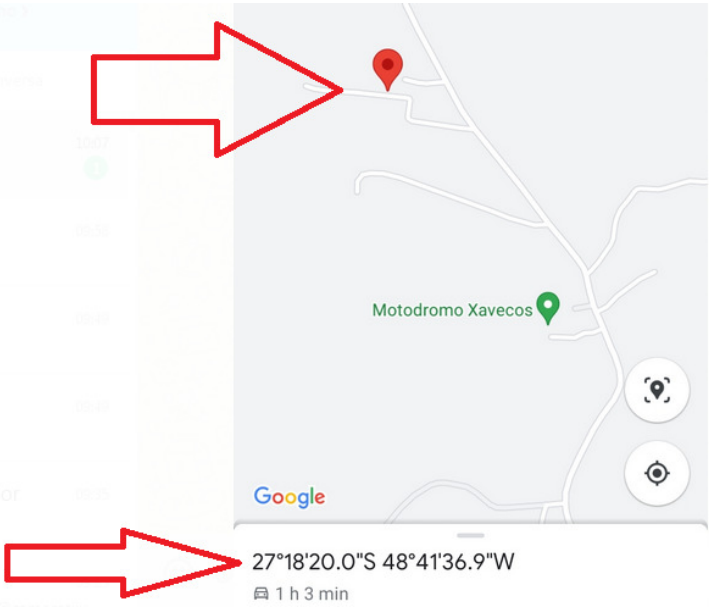
Assinado por 1 pessoa: MAICKON CAMPOS SGROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4715-7982-D6E0-6DF4

JUSTIFICATIVA

Prezados Colegas,

Hamilton Ribeiro da Silva, nasceu no dia 19/12/1947. Morou sua vida toda no Bairro Timbé, se casou com Maria de Lourdes Padilha, aonde juntos tiveram sete filhos, Wagner, Edgar, Everton, Ester, Elis, Jardel e Leonardo.

Desde cedo Seu Hamilton trabalhou na roça com seu pai tirando lenha para o sustento da família, e nos finais de semana tocava gaiata. Seu Hamilton, faleceu com 68 anos de idade no dia 09/09/2016 e deixou um legado muito bonito, como retribuição seu nome será eternizado em um local muito especial. Abaixo localização da Rua:



Tijucas (SC), 10 de maio de 2021.

ÉCIO HÉLIO DE MELO
Vereador

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – Tijucas/SC – 88.200-000
Fone/Fax: 048 3263-0921

Assinado por 1 pessoa: MAICKON CAMPOS SGROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4715-7982-D6E0-6DF4

DENOMINAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

AGRACIADO (A): Hamilton Ribeiro da Silva

DATA NASC: 19/12/1947 **LOCAL**: Clevelândia - PR

FILIAÇÃO:

PAI: Agenor Rodrigues

MÃE: Maria Ribeiro da Silva

NOME DOS FILHOS:	ESTADO CIVIL:
Wagner Padilha da Silva	Casado
Edgar Padilha da Silva	Solteiro
Everton Padilha da Silva	Casado
Ester Vanessa Padilha da Silva	Casada
Elis Mileide Padilha da Silva	Casada
Jardel Lucas Padilha da Silva	Casado
Leonardo Padilha da Silva	Casado

Assinado por 1 pessoa: MAICKON CAMPOS SGROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4715-7982-D6E0-6DF4

ATIVIDADES PROFISIONAIS:
Pintor e músico.

ATIVIDADES SOCIAIS, POLÍTICAS, COMUNITÁRIAS, RELIGIOSAS E OUTRAS:
Hamilton era muito popular amigo, parceiro.

Assinado por 1 pessoa: MAICKON CAMPOS SGROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4715-7982-D6E0-6DF4

MOTIVOS DA HOMENAGEM:
Querido por vizinhos , amigos e filhos, prestativo no que fazia, sempre feliz.
Deixou muitas saudades, por isso desejamos homenageá-lo .

INFORMAÇÕES FORNECIDAS POR:
Sua esposa e vizinhos.

Assinado por 1 pessoa: MAICKON CAMPOS SGROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4715-7982-D6E0-6DF4

Assinado por 1 pessoa: MAICKON CAMPOS SGROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4715-7982-D6E0-6DF4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4715-7982-D6E0-6DF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAICKON CAMPOS SGROTT (CPF 029.624.919-01) em 25/05/2021 11:03:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/4715-7982-D6E0-6DF4

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 13- 029/2021

De: Ecio M. - GABECIN

Para: GABMAICK - GABINETE MAICKON - A/C Maickon S.

Data: 10/06/2021 às 11:40:14

Bom dia

_

Ecio Helio de Melo
Vereador

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ecio Helio de Melo	10/06/2021 11:40:28	1Doc	ECIO HELIO DE MELO CPF 476.964.199-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6A67-EA37-0054-DDBB**

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 14- 029/2021

De: Maickon S. - GABMAICK

Para: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 10/06/2021 às 11:58:31

Segue anexo Resposta da Secretaria de Obras a respeito das informações solicitadas.

Atenciosamente,

_

Maickon Campos Sgrott
VEREADOR

Anexos:

Resposta_Rua_Hamilton_Ribeiro.jpg

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maickon Campos Sgrott	10/06/2021 11:58:40	1Doc	MAICKON CAMPOS SGROTT CPF 029.624.919-01

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3B20-BCAF-7B4D-6407**

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 15- 029/2021

De: Maickon S. - CCJ

Para: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 10/06/2021 às 13:37:18

Encaminha-se o Projeto de Lei ao Vereador Maickon Campos Sgrott para a Relatoria do mesmo.

Atenciosamente,

–

Maickon Campos Sgrott
VEREADOR

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maickon Campos Sgrott	10/06/2021 13:37:28	1Doc	MAICKON CAMPOS SGROTT CPF 029.624.919-01

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9D02-5E29-F965-2F14**

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 16- 029/2021

De: Maickon S. - CCJ

Para: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 10/06/2021 às 14:20:39

Encaminha-se Memorando de convocação para Reunião no dia 14/06/2021 às 10h.

Atenciosamente,

_

Maickon Campos Sgrott
VEREADOR

Anexos:

Memorando_CCJ_10_06_2021.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maickon Campos Sgrott	10/06/2021 14:21:19	1Doc	MAICKON CAMPOS SGROTT CPF 029.624.919-01

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1F27-01A1-5615-4EF0**

Matéria Legislativa Projeto de Lei Executivo - 9- 2.407/2021

De: Maickon S. - CCJ

Para: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 08/06/2021 às 11:58:59

Setores envolvidos:

GABPRES, MD, JUR, SEC, GAB.RUDNEI, GAB.FERNANDO, CCJ, CFOFF, CEDH, GABDAN, GABMAUR, GABCLÁUEDU, GABPAULO, GABCLAUOLI, GABMAICK, GABNAD, GABECIN, GABCLAUD, GAB.EDSON, GABEZEQ

Ratifica Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Grande Florianópolis – CIM-GRANFPOLIS e dá outras providências.

Faz-se correção no texto do Memorando onde a Reunião será no dia 10/06/2021 às 10 h e não dia 02/06/2021.

Atenciosamente,

Assinado por 1 pessoa: MAICKON CAMPOS SGROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7329-B9D8-53DE-2AF5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7329-B9D8-53DE-2AF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAICKON CAMPOS SGROTT (CPF 029.624.919-01) em 08/06/2021 11:59:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/7329-B9D8-53DE-2AF5

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 17- 029/2021

De: Maickon S. - CCJ

Para: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 11/06/2021 às 09:47:39

Desconsiderar o Despacho 16 e encaminha-se novamente o Memorando de convocação para Reunião no dia 14/06/2021 às 10h.

Atenciosamente,

_

Maickon Campos Sgrott
VEREADOR

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maickon Campos Sgrott	11/06/2021 09:48:06	1Doc	MAICKON CAMPOS SGROTT CPF 029.624.919-01

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D08C-1682-17C9-EADA**

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 18- 029/2021

De: Maickon S. - CCJ

Para: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 15/06/2021 às 13:31:12

Segue em anexo o Parecer e a Ata da Reunião do dia 14/06/2021.

Atenciosamente,

–

Maickon Campos Sgrott
VEREADOR

Anexos:

ATA_2021_CCJ_NOMES_DE_RUAS_CONSORCIO_MULTIF_DEAP_CONSELHO_ASSISTENCIA_SOCIAL_2_.pdf
PARECER_RUA_HAMILTON_RIBEIRO_DA_SILVA_TIMBE.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maickon Campos Sgrott	15/06/2021 13:31:28	1Doc	MAICKON CAMPOS SGROTT CPF 029.624.919-01
Cláudio Eduardo de Souza	16/06/2021 08:47:52	1Doc	CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA CPF 062.282.849-59
Claudemir Correia	16/06/2021 08:51:21	1Doc	CLAUDEMIR CORREIA CPF 022.666.149-08

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C192-BA4B-1CC3-CADC**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ata-2021

Às dez horas do décimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se, os Membros da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), os Vereadores Maickon Campos Sgrott, Cláudio Eduardo de Souza, Claudemir Correia, tendo como Presidente o Vereador Maickon Campos Sgrott, todos com o objetivo de discutir acerca dos Projetos pendentes, primeiramente o Projeto de Lei Nº 2408/2021 de autoria do Poder Executivo com a ementa: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TIJUCAS A FAZER DOAÇÃO À SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, ATRAVÉS DO PRESÍDIO REGIONAL DE TIJUCAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA". O Presidente da Comissão havia designado como Relator o Vereador Cláudio Eduardo de Souza. Colocado em discussão o Parecer do Projeto de Lei Nº 2408/2021, obtendo aprovação favorável de todos os membros da Comissão. Em seguida o Projeto de Lei Nº 2407/2021 de autoria do Poder Executivo com a ementa: "RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – CIM- GRANFPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". *O Presidente da Comissão havia designado como Relator o Vereador Claudemir Correia. Colocado em discussão o Parecer do Projeto de Lei Nº 2407/2021, obtendo aprovação favorável de todos os Membros da Comissão. Dando continuidade o Projeto de Lei Nº 2409/2021 de autoria do Poder Executivo com a ementa: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL – DEAP, POR MEIO DO FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".O Presidente da Comissão havia designado como Relator o Vereador Claudemir Correia. Colocado em discussão o Parecer do Projeto de Lei Nº 2409/2021, obtendo aprovação favorável de todos os Membros da Comissão, uma vez que foi imposto uma Emenda Modificativa ao Projeto sendo aprovada por todos os Membros, alterando o segundo parágrafo do Art. 1º no que diz respeito à remuneração dos presidiários onde a remuneração seria de um salário mínimo por presidiário foi alterado para 75% do salário mínimo nacional por presidiário. Em seguida o Projeto de Lei Nº 2410/2021 de autoria do Poder Executivo com a ementa: "DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente da Comissão havia se designado à Relatoria do mesmo. Colocado em discussão o Parecer do Projeto de Lei Nº 2410/2021, obtendo aprovação favorável de todos os Membros da Comissão. Em seguida o Projeto de Lei Nº 010/2021 de autoria do Legislativo do Vereador Claudemir Correia com a ementa: "DENOMINA DE PEDRO CLARA O NOME DA RUA NA ITINGA".O Presidente da Comissão havia designado o Vereador Cláudio Eduardo de Souza para Relatoria. Colocado em discussão o Parecer do Projeto de Lei Nº 010/2021, obtendo*

ojeto de Lei Legislativo - 18- 029/2021 | Anexo: ATA_2021_CCJ_NOMES_DE_RUAS_CONSORCIO_MULTIF_DEAP_CONSELHO_ASSISTENCIA_SOCIAL_2_.pdf (1/2) 58/75

aprovação favorável de todos os Membros da Comissão. Após o Projeto de Lei Nº 022/2021 de autoria do Legislativo do Vereador Claudemir Correia com a ementa: "DENOMINA DE MARCÍLIO DIAS WOLLINGER O NOME DA RUA NO MORRETES". O Presidente da Comissão havia se designado para a Relatoria do mesmo. Colocado em discussão o Parecer do Projeto de Lei Nº 022/2021, obtendo aprovação favorável de todos os Membros da Comissão. Dando continuidade o Projeto de Lei Nº 023/2021 de autoria do Legislativo do Vereador Claudemir Correia com a ementa: "DENOMINA DE MARIA CARDOSO FERREIRA O NOME DA RUA NO MORRETES". O Presidente da Comissão havia se designado como Relator do mesmo. Colocado em discussão o Parecer do Projeto de Lei Nº 023/2021, obtendo aprovação favorável de todos os Membros da Comissão. Para finalizar o Projeto de Lei Nº 029/2021 de autoria do Legislativo do Vereador Écio Hélio de Melo com a ementa: DENOMINA DE HAMILTON RIBEIRO DA SILVA A RUA LOCALIZADA NO TIMBÉ". O Presidente da Comissão também havia se designado para a Relatoria do mesmo. Colocado em discussão o Parecer do Projeto de Lei 029/2021, obtendo aprovação favorável de todos os Membros da Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião ficando a próxima pendente de data em que serão repassados os Projetos às Comissões, e lavrada a presente Ata que, lida achada conforme vai assinada por todos os presentes.

ORIGINAL ASSINADO.

MAICKON CAMPOS SGROTT
Presidente

CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
Membro

CLAUDEMIR CORREIA
Membro

ojeto de Lei Legislativo - 18- 029/2021 | Anexo: ATA_2021_CCJ_NOMES_DE_RUAS_CONSORCIO_MULTIF_DEAP_CONSELHO_ASSISTENCIA_SOCIAL_2_.pdf (2/2) 59/75

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Maickon Campos Sgrott – Presidente
Claudemir Correia – Secretário
Cláudio Eduardo de Souza - Membro

Referência: Projeto de Lei N° 029/2021
Autor: Poder Legislativo
Ementa: DENOMINA DE HAMILTON RIBEIRO DA SILVA A RUA LOCALIZADA NO TIMBÉ.

PARECER N° /2021

CERTIFICA-SE para os devidos fins que no dia 14 de junho de 2021, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o Vereador Maickon Campos Sgrott designou-se como Relator do Projeto de Lei N° 029/2021.

De acordo com o artigo 111, do Regimento Interno desta Casa, passa-se a análise da proposição, conforme segue:

> *Art. 111 - O Parecer, por escrito constará de três partes:*
> *I – relatório, em que se fará exposição circunstanciada da matem em exame;*
> *II – voto do relator, em termos objetivos com sua opinião sobre a conveniência da aprovação ou rejeição total ou parcial, da matéria, ou sobre a necessidade de dar-lhe substitutivo ou oferecer-lhe emenda;*
> *III – parecer da comissão, com as conclusões desta e a indicações dos vereadores votantes com respetivos votos.*
> *§ 1°. O parecer à emenda poderá dispensar o relatório.*
> *§ 2°. O Presidente da Câmara devolverá à Comissão o parecer escrito que não atenda às exigências deste artigo para o fim de ser devidamente redigido.*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

I – RELATÓRIO

O Projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça no dia 24/05/2021 para emissão de Parecer, em obediência ao disposto no art. 56 do Regimento Interno que preconiza:

Art. 56. A Comissão de Constituição e Justiça tem como competência específica opinar e emitir parecer sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, bem como analisá-las quanto ao conteúdo gramatical, (ressalvadas as que, explicitamente tiverem outros destinos, segundo este regimento).

A Proposição em análise tramita nessa Casa por iniciativa do Vereador Écio Hélio de Melo, tendo por objeto dar nome a uma Rua no Bairro Timbé. Onde primeiramente ao chegar a esta Comissão foi enviado Ofício à Secretaria de Obras no dia 25/05/2021 solicitando informações a respeito da viabilidade e oportunidade do objeto do Projeto em comento, onde retornou a resposta com o Parecer Técnico Nº 164 aprovado no dia 08/06/2021.

Cabe ao Município por força do art. 30 da Constituição Federal, legislar sobre assuntos de interesse local. A Lei Orgânica do Município de Tijucas estabelece em seu Artigo 6°, inciso I, que cabe ao Município:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Uma vez que a denominação de bens públicos municipais se trata de matéria de interesse local, concernente à proposição que é "denominar nome a uma Rua".

Ainda, acrescenta-se que não há na Constituição em vigor reserva dessa matéria em favor de qualquer dos Poderes, o que se conclui-se que a iniciativa das Leis que dela se ocupem somente pode ser geral ou concorrente.

A Lei Orgânica do Município de Tijucas prevê acerca do assunto:

Art. 39 Cabe à Câmara de Vereadores, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

(...)

XV – dar e alterar denominação a nomes próprios municipais, vias, logradouros públicos, mediante voto secreto; salvo deliberação do Plenário;

(...)

Por conseguinte sobre a matéria, a Lei Nº 2458/2013 é que regulamenta a nomenclatura dos logradouros públicos, que:

Art. 1º A denominação de logradouros, prédios, espaços, áreas internas específicas de ambientes públicos, somente poderá recair em nomes de personalidades já falecidas e que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Tijucas, Estado de Santa Catarina e País, bem como sobre as datas ou fatos relevantes da nossa história ou da nossa cultura.

Logradouro é um termo que designa qualquer espaço público reconhecido pela Administração de um Município, como avenidas, ruas, servidão, praças, jardins, parques etc.

A mencionada Lei veda denominação de pessoas vivas, no caso consta o falecimento em 2016.

Em relação ao conteúdo gramatical, o texto está de acordo com as normas padrões.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Por fim, ressalta-se que o Projeto em comento atende os elementos básicos necessários para a livre tramitação, conforme o Parecer Jurídico N° 62/2021.

II – VOTO DO RELATOR

Em face do supraexposto, não econtrando qualquer afronta aos princípios constitucionais o Parecer deste relator é pela apreciação e aprovação ao Projeto de Lei 029/2021**.**

Sala das Comissões, 14 de junho de 2021.

MAICKON CAMPOS SGROTT
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO PROJETO DE LEI 029/2021

MAICKON CAMPOS SGROTT
Presidente
( )de acordo ( ) em desacordo
( ) abstenção

CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
Membro
( )de acordo ( ) em desacordo
( )abstenção

CLAUDEMIR CORREIA
Membro
( )de acordo ( ) em desacordo
( ) abstenção

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 19- 029/2021

De: Maickon S. - CCJ

Para: CEDH - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS, SAÚDE, OBRAS, SERVIÇ

Data: 15/06/2021 às 13:33:33

Encaminha-se o Projeto de Lei Nº 029/2021 à CEDH.

Atenciosamente,

–

Maickon Campos Sgrott
VEREADOR

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maickon Campos Sgrott	15/06/2021 13:33:47	1Doc	MAICKON CAMPOS SGROTT CPF 029.624.919-01

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **911D-5ABE-1D53-95F8**

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 20- 029/2021

De: Claudio O. - CEDH

Para: CEDH - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS, SAÚDE, OBRAS, SERVIÇ

Data: 16/06/2021 às 07:52:45

Bom dia.

Segue memorando de convocação de reunião dia 22/06 as 9h.

–

Claudio de Oliveira
VEREADOR

Anexos:

MEMORANDO_CEDH_22_06.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio de Oliveira	16/06/2021 07:52:59	1Doc	CLAUDIO DE OLIVEIRA CPF 862.827.009-49
Erivelto Leal Dos Santos	16/06/2021 08:49:38	1Doc	ERIVELTO LEAL DOS SANTOS CPF 036.019.859-77
Nadir Olindina Amorim	16/06/2021 09:36:09	1Doc	NADIR OLINDINA AMORIM CPF 785.353.799-91

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1D6C-C5E9-CB1C-0F61**

Memorando nº. 00/2021/CEDH
Tijucas/SC, 16 de junho de 2021.

Senhores Vereadores
Comissão de Educação, Cultura, Juventude, Direitos, Humanos, Saúde Obras, Serviços Públicos, Indústria e Comércio – CEDH
Câmara Municipal de Tijucas – SC

Assunto: Convocação dos Membros da Comissão para reunião.

Senhores Vereadores,

O Vereador Cláudio de Oliveira, Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Juventude, Direitos, Humanos, Saúde Obras, Serviços Públicos, Indústria e Comércio – CEDH, convoca os membros para participar da reunião, no dia 22 de junho de 2021, no horário das 9:00h. A reunião será realizada de forma presencial para deliberação dos projetos pendentes.

Respeitosamente,

CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Presidente Comissão de Educação, Cultura, Juventude, Direitos, Humanos, Saúde Obras, Serviços Públicos, Indústria e Comércio – CEDH

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 21- 029/2021

De: Claudio O. - CEDH

Para: CEDH - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS, SAÚDE, OBRAS, SERVIÇ

Data: 22/06/2021 às 12:39:56

Segue em anexo parecer e ata da reunião ref. projeto de lei29/2021

–

Claudio de Oliveira
VEREADOR

Anexos:

ATA_02_2021_CEDH_22_06.pdf
PARECER_CEDH_PL_29_2021.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudio de Oliveira	22/06/2021 12:40:11	1Doc	CLAUDIO DE OLIVEIRA CPF 862.827.009-49
Erivelto Leal Dos Santos	22/06/2021 12:44:14	1Doc	ERIVELTO LEAL DOS SANTOS CPF 036.019.859-77
Nadir Olindina Amorim	24/06/2021 08:01:34	1Doc	NADIR OLINDINA AMORIM CPF 785.353.799-91

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2CA9-6876-5072-0DC1**

DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS, SAÚDE, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Ata 2021

Às nove horas do vigesimo segundo do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se, os Membros da Comissão de Educação**,** Cultura, Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Obras, Serviços Públicos, Indústria e Comércio (CDEH), os Vereadores Cláudio de Oliveira, Nadir de Amorim, Erivelto Leal dos Santos, tendo como Presidente o Vereador Cláudio de Oliveira, todos com o objetivo de discutir acerca dos Projetos pendentes, o Projeto de Lei Nº 10/2021 do Legislativo de autoria da vereadora Claudemir Correia com a ementa **"DENOMINA DE "PEDRO CLARA" A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO ITINGA."**. O Presidente da Comissão Cláudio de Oliveira designou Nadir de Amorim como Relatora do projeto em comento, colocado em discussão o parecer do Projeto de Lei 10/2021, obtendo aprovação de todos vereadores. Dando continuidade o Projeto de Lei Nº 22/2021 de autoria do vereador Claudemir Correia com a ementa "**DENOMINA DE MARCÍLIO DIAS WOLLINGER O NOME DA RUA NO MORRETES"** O Presidente da Comissão Cláudio de Oliveira designou Erivelto Leal dos Santos como Relator do projeto em comento, colocado em discussão o parecer do Projeto de Lei 22/2021, obtendo aprovação de todos vereadores. Dando continuidade, o Projeto de Lei Nº 23/2021 de autoria do vereador Claudemir Correia com a ementa "**DENOMINA DE "MARIA CARDOSO FERREIRA" O NOME DA RUA NO MORRETES** O Presidente da Comissão Cláudio de Oliveira designou Nadir de Amorim como Relator do projeto em comento colocado em discussão o parecer do Projeto de Lei 23/2021, obtendo aprovação dos todos. Dando continuidade, o Projeto de Lei Nº 29/2021 de autoria do vereador Ecio Helio de Melo com a ementa "**DENOMINA DE "HAMILTON RIBEIRO DA SILVA" A RUA LOCALIZADA NO TIMBÉ** O Presidente da Comissão Cláudio de Oliveira designou-se como Relator do projeto em comento colocado em discussão o parecer do Projeto de Lei 29/2021, obtendo aprovação dos todos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião ficando a próxima pendente de data em que serão repassados os Projetos às Comissões, e lavrada a presente Ata que, lida achada conforme vai assinada por todos os presentes.

ORIGINAL ASSINADO.

CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Presidente

NADIR OLINDINA AMORIM
Membro

ERIVELTO LEAL DOS SNTOS
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS, SAÚDE, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

I. DO RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Nº 29/2021, de autoria do vereador Ecio helio de melo que **"DENOMINA DE "HAMILTON RIBEIRO DA SILVA" A RUA LOCALIZADA NO TIMBÉ**

A Presidente da Comissão (CEDH) Cláudio de Oliveira nomeou-se para relatoria do Projeto.

Após análise aos autos do Projeto, vislumbra-se que a matéria recebeu parecer jurídico favorável opinando pela admissibilidade do Projeto.

II. DO MÉRITO

De acordo com o **Art. 58** do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tijucas cabe à Comissão de Educação, Cultura, Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Obras, Serviços Públicos, Indústria e Comércio, opinar e emitir parecer sobre as proposições referentes a:

I – educação;

II – saúde;

III – comunicações;

IV – obras públicas;

V – pessoal;

VI – contrato em geral;

VII – patrimônio histórico;

VIII – esporte;

IX – defesa do consumidor;

1Doc: Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 21- 029/2021 | Anexo: PARECER_CEDH_PL_29_2021.pdf (1/3) 70/75

X – fiscalização e regulamentação de concessionárias de serviços públicos, em especial e transporte coletivo;

XI – indústria;

XII – comércio;

XIII – Juventude.

Conforme Regimento Interno a Comissão deve se manter nas atribuições especificadas e o parecer deve ser redigido em termos explícitos sobre a conveniência da aprovação da matéria.

Dentre as incumbências desta Comissão, há, portanto as relacionadas em especial nos ***Incisos III, IV,*** **,** necessitando a análise em questão:

III – comunicações;

IV – obras públicas;

Onde a mensagem ao Projeto de Lei nº 29/2021 menciona que: O Projeto de Lei tem por objetivo nomear e denomina de "Hamilton Ribeiro da Silva" uma rua localizada no bairro Timbé. (Atual Rua Ceará – que fica localizada na estrada Geral, Timbé Norte);

III. DO VOTO DO RELATOR

Ante o exposto o parecer deste Relator ao Projeto de Lei Nº 29/2021 é pela ***APRECIAÇÃO e APROVAÇÃO da proposição***.

Tujucas, 18 de junho de 2021.

CLÁUDIO DE OLIVEIRA

Relatora

PARECER COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS, SAÚDE, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Claudio de Oliveira	**Nadir De Amorim**	**Erivelto Leal dos Santos**
Presidente	**Secretaria**	**Membro**
( ) De acordo	( ) De acordo	( ) De acordo
( ) Descordo	( ) desacordo	( ) Desacordo
( ) Abstenção	( ) Abstenção	( ) Abstenção

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 22- 029/2021

De: Claudio O. - CEDH

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 22/06/2021 às 12:43:17

Encaminha-se projeto para gabinete da Presidências.

–

Claudio de Oliveira
VEREADOR

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 23- 029/2021

De: Bruna A. - GABPRES

Para: GABECIN - GABINETE ECINHO

Data: 07/07/2021 às 08:10:34

Projeto pautado para 8/7.

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 24- 029/2021

De: Bruna A. - GABPRES

Para: SEC - SECRETARIA - A/C Gustavo S.

Data: 22/07/2021 às 21:58:41

Bom dia, Segue projeto aprovado em segunda votação em 22/7.